



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Tribunal de Justiça e Fundos Especiais (FUNREJUS, FUNJUS, FUNSEG, Fundo Judiciário) a ele vinculados –, em conformidade com o Plano Anual de Controle Interno (PACI 2020) e Plano Anual de Auditoria (PAA 2020 – atualização), e em atendimento às determinações legais e regulamentares, sobretudo a Resolução nº 83/2013 do Órgão Especial e o Parecer nº 02/2013 SCI/Presi/CNJ, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Presidente desta Corte de Justiça.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba (PR), *datado e assinado digitalmente.*

MAURÍCIO CARDOSO SEGUNDO

Diretor do Departamento de Auditoria Interna